

*13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 11.09.2008

3.2. - 29.09.2008

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ACÇÃO SOCIAL

. Jovens - Férias Escolares de Verão // 2009

- Programa Ocupacional dos Tempos Livres

. Candidaturas

- PDIAS – Colónia de Férias “Fura Ondas”

Ponto 5. **CULTURA**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

- 2009 (4)

Ponto 6. **CULTURA**

. APOIO AO FOLCLORE

. Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços

- Deslocação a França

Ponto 7. **CULTURA** – APOIO A FESTIVAIS E INICIATIVAS DIVERSAS

. V ALFAROCK

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009***

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EVENTOS /PROVAS DESPORTIVAS
- . Ciclismo - 1.ª Volta a Portugal MASTERS
 - Apoio

Ponto 9. SAÚDE

- . CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO SAÚDE DA FREG. DE SAMUEL
 - Adjudicação

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE
- . REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA
 - Adjudicação

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Elementos Vegetais/Alteração

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Rua Dr. Raul Madeira, em Soure
 - Ajuste Directo

Ponto 13. PROTECÇÃO CIVIL

- . Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI
 - Autoridade Nacional Florestal – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
- . Aprovação

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009***

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C/CONDEIXA)
 - Adjudicação

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS - ZONAS RURAIS
- . Estrada da Cardeira ao Limite do Concelho de Soure
 - Ajuste Directo

Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - Ajuste Directo

Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
 - Adjudicações
- 17.1. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
 - Azenha e Belide
- 17.2. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 - CM 1123 entre Mogadouro e Barrosos

Ponto 18. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 7.ª/7.ª - .

Ponto 19. ANMP

- . Microcrédito

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009***

Ponto 20. **TERRAS DE SICÓ**

- . PRODER (EIXO III) - Órgão de Gestão
- Indicação de Representante

Ponto 21. **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA OBRA DE FOMENTO HIDROAGRÍCOLA DO BAIXO MONDEGO**

- . Candidaturas dos Vales do Arunca e do Pranto - Medida 1.6.1 do PRODER
- Memorando

Ponto 22. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** PROTECÇÃO CIVIL**

... Gripe “A”... os técnicos do Serviço Municipal de Protecção Civil tiveram uma reunião com o Delegado Concelhio de Saúde Pública... ainda assim determinei ao Serviço Municipal de Protecção Civil que elaborasse um Plano de Contingência. Iremos naturalmente fazer uma distribuição massiva de desdobráveis pedagógicos... são uma adaptação de um conjunto de chamadas de atenção que o Ministério da Saúde tem estado a procurar “passar” no sentido de que se interiorizem comportamentos adequados...

*** SOURE - ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA**

Já é possível fazermos um balanço quantitativo do Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura/2009... Quanto aos anos de 2005/2006/2008/2009 - como sabem em 2007 houve aquela interrupção que teve a ver com as obras no Espaço Multiusos Soure 1111 - ... importará recordar que em 2005 o total de refeições servidas foi de 7030; em 2006 - 8987; em 2008 - 9342; em 2009 - 11570, uma subida de 23,84%, o que nos parece ser já um número que estará no limite das condições existentes...

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “sem dúvida que o Certame Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura ultrapassou todas as nossas expectativas, tendo em conta o contexto socio-económico em que estamos envolvidos.

Atrevo-me a dizer que o Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura é talvez a grande festa entre as pessoas do Concelho de Soure; é um veículo fundamental em termos de aproximação e coesão das mesmas.

Em relação aos workshops, referir que decorreram no Auditório da Biblioteca Municipal, com oradores de grande qualidade; muitos deles com um entusiasmo impressionante, uma questão didáctica de aprendizagem. Pensava que sabia alguma coisa de alguns temas abordados, nomeadamente “*Saberes e Sabores do Queijo do*

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

Rabaçal”, “*Cultura do Vinho em Contexto Actual*”, “*Aromas e Paladares do Vinho*”... foi bastante interessante e pedagógico e, sem dúvida, que houve um aprofundamento dos conhecimentos, mesmo daquelas pessoas que já tinham algumas bases dentro destas temáticas...

Sem dúvida que os grandes protagonistas deste Certame são todas as pessoas que trabalharam, que se envolveram quer a nível gastronómico, quer a nível cultural e de referenciar os Senhores Presidentes de Junta, os Executivos, os participantes nas áreas culturais, também não esquecendo o empenhamento dos funcionários da Câmara, que são também elementos fundamentais para aqueles pequenos problemas que vão surgindo.

Por fim, agradecer, mais uma vez, ao Senhor Presidente de Câmara por ter confiado em mim a coordenação deste Certame e espero, com a equipa que me rodeou, que tenhamos cumprido com a nossa obrigação.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “embora possamos dizer que está tudo dito em termos do “Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura”, iria acrescentar que foram dois fins de semana verdadeiramente fantásticos no nosso Concelho. Tivemos Artesanato, com uma exposição diversificada, com artesãos do nosso Concelho que, mesmo com alguma idade, estão de corpo e alma a trabalhar com prazer. A Gastronomia, com uma diversidade imensa de sabores, com estes números fabulosos que já aqui foram referidos e o aspecto da segurança alimentar que se sentia e que advém dessas condições de trabalho. As pessoas que vêm acompanhando este Certame nos bastidores referem que é difícil, se não impossível, melhorar as condições em que trabalham e isso não só é importante para quem lá está a trabalhar, mas transmite também segurança e bem estar para quem está a ser servido. Quando se fala tanto de segurança alimentar e higiene, acho que temos que nos sentir orgulhosos das condições que estamos a oferecer.

Ao nível da Cultura, o Senhor Presidente disse, e bem, as coisas já correm de uma forma tão regular que nem se dá grande valor mas, efectivamente, temos que registar o facto de, num Certame de quatro dias, haver sempre Animação Cultural de grande diversidade e de grande qualidade, só com Grupos do Concelho, o que é revelador da forte riqueza cultural que temos, quer dos Grupos de Folclore, quer das Bandas, quer de outros Grupos Musicais.

Não podemos esquecer também a Exposição de Desenho “*Soure no Silêncio de um Olhar*”, no Museu Municipal, de Fernando Saraiva, pessoa com ligações afectivas ao Concelho, pelo que desenhou, com grande qualidade, edifícios e espaços naturais de Soure com grande interesse patrimonial.

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

Temos, pois, que nos orgulhar, pelo que gostaria de felicitar o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, pois coordenar uma iniciativa destas não é fácil; é um trabalho extremamente exigente, mas que ele faz com perfeição, envolvendo as pessoas com agrado e empenho, o que é muito importante.

Ainda na área da Cultura, gostaria de referir que no dia 12 de Julho, eu e a Dra. Manuela Santos estivemos presentes no V Sarau das Escolas de Música e Dança da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

No âmbito da Acção Social e Saúde, gostaria de referir que, no dia 30 de Junho, estive numa acção de divulgação do resultado do Rastreio de Desenvolvimento Infantil, que decorreu no Centro de Saúde de Soure. Este Rastreio foi efectuado pela Equipa de Intervenção Directa de Soure do PIIP - Projecto Integrado de Intervenção Precoce; desta equipa faz parte uma Educadora de Infância do Ministério da Educação, a Psicóloga e a Técnica de Serviço Social do Gabinete de Acção Social da Câmara, uma Enfermeira e a colaboração de uma Médica do Centro de Saúde de Soure. O PIIP é um Serviço de Apoio às Famílias com crianças dos 0 aos 3 anos, que revelem um atraso de desenvolvimento ou que sejam famílias de risco ambiental ou biológico, isto é, cujas condições/circunstâncias sejam reveladoras de possíveis riscos de desenvolvimento nas suas crianças e inclui serviços de apoio domiciliário. Concretamente, este Rastreio de Desenvolvimento Infantil foi um projecto que teve como objectivo rastrear possíveis casos de atraso do desenvolvimento e fazer o respectivo encaminhamento, no pressuposto de que, quanto mais precocemente forem detectadas dificuldades e delineadas as correspondentes estratégias de intervenção, melhores resultados serão atingidos.

Os destinatários deste projecto foram, numa primeira fase, crianças até um ano e numa segunda fase, crianças entre um e dois anos. Verificaram-se os seguintes procedimentos: houve consultas de rastreio em todas as Extensões de Saúde do Concelho de Soure, onde estavam presentes os elementos que compõem a Equipa de Intervenção Directa; essas consultas decorreram entre Janeiro e Junho de 2009 e foram convocadas todas as famílias com crianças até aos dois anos; houve uma avaliação de competências de desenvolvimento das crianças que compareceram; procedeu-se à elaboração de um relatório individual enviado a cada uma das famílias e foi elaborada uma ficha síntese dos resultados de avaliação por criança para cada Médico de Família da respectiva Extensão de Saúde. Genericamente, os resultados foram os seguintes: dos 0-1 ano, foram convocadas 80 crianças, tendo comparecido 60; o nível global de desenvolvimento, feita a avaliação, foi: 70% das crianças revelaram ter um nível médio de desenvolvimento, 28,3% um nível médio alto e 1,7% um nível médio baixo; no grupo 1-2 anos, das 34 crianças convocadas,

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

compareceram 29 e, deste grupo de crianças, 65% tem um nível médio de desenvolvimento, 21% um nível médio alto e 14% revelaram um nível médio baixo. Estes resultados foram considerados muito positivos; estiveram presentes técnicas da equipa de Coimbra, onde também está a ser desenvolvido um projecto similar; foi considerado que houve uma óptima adesão das famílias, as quais ficaram mais despertas para determinados sinais ao nível do desenvolvimento dos seus filhos; as crianças consideradas com um nível de desenvolvimento mais baixo foram encaminhadas para diversas áreas de intervenção; as famílias que não compareceram serão convocadas novamente, quer através da própria equipa, quer dos próprios médicos de família. Assim, considerando a importância deste projecto, ele irá ter continuidade.

Relativamente à Gripe A (H1N1), decorreu também uma sessão de esclarecimento pelo Delegado de Saúde, no dia 9 de Julho, dirigida expressamente às Educadoras e Auxiliares da Casa da Criança de Soure para que ficassem mais despertas para esta situação. Apesar de toda a divulgação que está a ser feita pelo Ministério da Saúde, pelo próprio Município, enviei a todos os Pais e Encarregados de Educação da Casa da Criança um conjunto de informações do próprio Ministério da Saúde para que, efectivamente, tenham os necessários cuidados, sobretudo ao nível da prevenção da Gripe A (H1N1).

No dia 10 de Julho, participei como elemento de júri para um concurso interno de ideias para a criação de um logótipo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego II; este júri integrava os três Vereadores das três Autarquias, o Pintor Mário Silva, o Delegado Regional do Ministério da Cultura e a Vice-Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro; foram analisados os trabalhos; apareceram duas dezenas de trabalhos e foram premiados os três melhores, sendo que o primeiro será então transformado num logótipo referente a este Agrupamento que inclui o Concelho de Soure, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho e onde surgem os símbolos comuns, neste caso, o Sol, os Castelos e os Rios, elementos que se podem considerar individuais a cada Concelho, mas também comuns.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de realçar a articulação que existe, que é excelente, entre o nosso Gabinete de Acção Social e a Segurança Social, entre a Assistente Social do Centro de Saúde, Instituições como o Agrupamento de Escolas, a APPACDM, a Santa Casa da Misericórdia, entre outras, a articulação que existe entre todos estes profissionais, entre todas estas Instituições

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

numa tentativa de minimizar e resolver algumas das situações que trazem problemas tão graves às famílias.

Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura... as referências que aqui foram feitas, identifico-me totalmente com elas. Penso que o sentimento que tenho e que posso dar como imagem desta realização é o sentimento de bem estar que todos sentimos ao frequentar este espaço. Tal como para nossa casa convidamos os nossos amigos e os nossos familiares e tentamos recebe-los com aquilo que de melhor há, por isso é que não os convidamos todos os dias, aqui são os tais quatro dias por ano que nós convidamos estes amigos e familiares porque sabemos que serão bem recebidos, bem tratados e que irão daqui com a melhor imagem possível do Concelho de Soure. Também à semelhança do que disseram, é muito justo fazer uma saudação muito especial a todas as pessoas que trabalham na representação destas 12 Freguesias do nosso Concelho, com uma entrega incrível mas também aos funcionários da Câmara Municipal de Soure.

Antes do início da reunião de Câmara fiz uma visita aos nossos Serviços de Armazéns com o Senhor Evaristo Duarte, relacionada com o relatório da Inspeção Geral do Trabalho que foi feito a estas instalações. Fui acompanhada com um técnico que me explicou toda a intervenção que está a ser feita; estas indicações constam do diagnóstico inicial que foi feito pela Empresa INOVA, aquando da nossa Candidatura e da Formação, ao longo do ano, na área ambiental. Estas situações foram identificadas, mas todos os cuidados a ter no armazém de matérias ou todos os trabalhos que deve haver com os trabalhadores que usam resíduos perigosos... isto estava já identificado no nosso relatório inicial, faltou-nos como que o tratamento destes “males sinalizados”... Neste momento, estão muitos deles resolvidos, outros estarão resolvidos ainda este mês. Relativamente aos Balneários, Sanitários e Refeitório, penso que a Câmara Municipal não deve abandonar a ideia da construção de um equipamento específico para refeitório dos funcionários, aliás, faz parte do nosso Plano e Orçamento.

Também penso, e é também opinião do Senhor Presidente, que ao encaminharmos para a sucata os veículos que já não circulam e que estão lá, vão libertar um espaço que é fundamental e penso que será o destino óptimo para este espaço.

Comecei a minha intervenção com o excelente exemplo da Gastronomia, Artesanato e Cultura, mas tenho que terminar novamente com um alerta que tenho a certeza que o Senhor Presidente ainda não viu e que considero urgente passar por lá, que é o aparecimento de uma nova lixeira na rampa de acesso aos armazéns. Esta lixeira tem, por exemplo, muitos plásticos, material que deve ser encaminhado para a reciclagem, não pode estar ali, mais a mais quando esta rampa faz fronteira com o

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009***

muro do Cemitério Municipal, portanto, considero que é urgente encontrar um espaço devidamente defendido do roubo, que também existe ali, de material e de lixo, aliás, à noite é vulgar verem-se pessoas a recolher alguns daqueles materiais porque a zona não está vedada. A Câmara deve pensar seriamente em encontrar um espaço, que o destine à recolha de monos, electrodomésticos que as pessoas já não utilizem... Também neste espaço se encontram dois veículos abandonados que é urgente indicar à GNR o abandono dos mesmos para que encontrem o encaminhamento, porque se estamos a combater as lixeiras no Concelho e a terminarmos com elas, não podemos estar a permitir que, em terreno camarário, apareça uma lixeira daquela natureza.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “relativamente à última parte da intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, dizer que fizemos o diagnóstico da “doença”, quer através da INOVA, quer noutros momentos e o tratamento está em curso... há já alguns aspectos que estão resolvidos, outros aprestam-se para o ser, até porque a informação que tenho dos serviços é que haverá uma nova visita da própria Inspeção, que fez o primeiro relatório, em final deste mês... subsistem ainda um ou dois aspectos que carecem que se identifiquem, em definitivo, os espaços mais adequados...”

A questão que levantou na rampa de acesso... a rampa de acesso às oficinas é o terreno adjacente ao Cemitério que o Município adquiriu e que não está ainda vedado... é para ser atapetado e irá servir como parque de estacionamento dos próprios trabalhadores... neste momento encontra-se ainda um contentor gigante nessa zona, solução que não é a mais indicada, por isso deverá ser encontrada uma localização alternativa adequada... a questão que colocou é a que se levanta nos casos dos demais 16/17 contentores que temos espalhados pelo Concelho... cada Junta de Freguesia, umas com maior eficácia social que outras, têm conseguido melhor, ou menos bem, encontrar espaços demarcados para colocar esse contentor e conseguido articular esforços com a ERSUC para promover a sua substituição, sempre que eles estão saturados, o que às vezes nem sempre tem sido fácil... Colocar o contentor num espaço que não tem horário de funcionamento, significa que há um conjunto de abusos em horas de difícil controlo; mas, por outro lado, ficar num espaço vedado, com horário de funcionamento, também tem sido factor impeditivo para algumas famílias que só têm tempo disponível para encaminhar esse tipo de lixos em períodos de tempo não úteis... devo dizer que nas duas/três reuniões mantidas com os técnicos mais directamente ligados à Higiene e Limpeza e com os

**13.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

próprios Senhores Presidentes de Junta, ainda não foi possível acordar um modelo de funcionamento para esses espaços onde estão os contentores gigantes!!!... Nalgumas Freguesias, é justo que se reconheça, eles têm ocupado locais que, embora periféricos às Sedes de Freguesia, têm simultaneamente duas características: acesso fácil, mas alguma proximidade distante das zonas residenciais... neste caso que refere, confesso que não passei lá recentemente, mas este espaço junto ao Cemitério é um espaço de grande visibilidade e a Câmara Municipal, por muito que tome medidas valorizadoras do Ambiente, não pode, em circunstância alguma, deixar que por duas/três semanas, um mês ou dois, tenhamos, de forma visível, aquilo que por mais que consigamos dar explicações é um péssimo exemplo... Esta é uma matéria que urge solucionar.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 11.09.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

3.2. - 29.09.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ACÇÃO SOCIAL

- . Jovens - Férias Escolares de Verão // 2009
 - Programa Ocupacional dos Tempos Livres
 - . Candidaturas
 - PDIAS – Colónia de Férias “Fura Ondas”

Foi tomado conhecimento. -----




Ponto 5. CULTURA

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

CULTURA

Apoio a Festivais e Iniciativas Diversas // 2009



ENTIDADE		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
		

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
2009.07.14

* Por Delegação de Competências, Despacho
do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EVENTOS /PROVAS DESPORTIVAS
- . Ciclismo - 1.ª Volta a Portugal MASTERS
- Apoio

O Senhor Presidente referiu que: “o ano passado apoiámos uma iniciativa deste género, que, curiosamente, correu muito bem, teve alguma adesão popular e uma boa cobertura, quer televisiva, quer nas revistas da especialidade...

Esta iniciativa não tem as mesmas características mas acho que é uma forma “socialmente agradável” de irmos promovendo o Concelho.

Assim, propõe-se que se aprove um apoio de 1.000,00 euros e o pagamento do policiamento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio no valor de 1.000,00 euros e autorizar o pagamento do policiamento. -----

Ponto 9. SAÚDE

- . CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO SAÚDE DA FREG. DE SAMUEL
- Adjudicação

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE - ACÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE SAMUEL
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de **16.03.2009**, foi decidido recorrer à figura do **concurso público**, de acordo com o novo Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima identificada.

Após a audiência prévia efectuada nos termos do art.º 147.º do CCP, o júri propõe no relatório final a exclusão das propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Torricentro 2 Construção e Obras Públicas, S.A.	296.256,58 €
Construções Irmãos Peres, Lda.	287.037,19 €
Jobipiso - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	295.585,68 €
Canas - Electro - Montagens, S.A.	343.187,57 €

Na fase da audiência prévia, a empresa **Jobipiso - Construção Civil e Obras Públicas, Lda**, apresentou um conjunto de observações que depois de analisadas pelo júri não constituíram fundamento para alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar.

Deste modo, o relatório final mantém a proposta de exclusão das empresas acima referidas e a seguinte ordenação de propostas para efeitos de adjudicação:

EMPRESA	PREÇO BASE	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO
Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, S.A.	348.260,000 €	280.393,32 €	9 Meses
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	“	341.666,03 €	“
Joponte - Construções, S.A.	“	345.511,46 €	“
Construções A. Martins Rodrigues, Lda.	“	348.135,73 €	“
Vidal Pereira & Gomes, Lda.	“	348.208,21 €	“

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - o júri propõe, no seu relatório final, a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, S.A.**

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 95.º do CCP, é exigida a redução a escrito do contrato de empreitada, não estando o mesmo sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas uma vez que o valor contratual não ultrapassa o limite estabelecido no art.º 159.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009.

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação e para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução - cfr. art.º 77.º do CCP e ponto 6 do programa de procedimento -. Após comprovada a prestação de caução é que a minuta do contrato poderá

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

ser aprovada e notificada ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias, se pronuncie sobre a mesma - cfr. art.º 98.º e segs do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. Homologação do **relatório preliminar e final de análise das propostas;**
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, SA;**
3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art.º 77.º do CCP, para, no prazo estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução;
4. **Delegar** no presidente, com possibilidade de subdelegação, competências para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **280.393,32 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . **CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE**
- . **REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA**
- **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE
REQUALIFICAÇÃO ENTRE O ESPAÇO DO RIO ANÇOS E ARUNCA
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 28.05.2009, foi decidido recorrer à figura do **concurso público**, de acordo com o Novo Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima identificada.

Apenas a empresa a seguir identificada, apresentou proposta, dentro do prazo estabelecido no anúncio do concurso:

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

EMPRESA	PREÇO BASE	VALOR	PRAZO
Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, Lda	698.840,00 €	688.150,49 €	365 dias

É proposta a dispensa da audiência prévia do único concorrente por ser favorável ao mesmo, alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º CPA.

Tendo em conta que o único concorrente, apresentou proposta de acordo com o fixado no programa de procedimento e caderno de encargos, o Júri sugere, no seu relatório, a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, Lda**.

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 95.º do CCP, é exigida a redução a escrito do contrato de empreitada, estando o mesmo sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas uma vez que o valor contratual ultrapassa o limite estabelecido no art.º 159.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009.

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação e para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução - cfr. art.º 77.º do CCP e ponto 6 do programa de procedimento -. Após comprovada a prestação de caução é que a minuta poderá ser aprovada e notificada ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias, se pronuncie sobre a mesma - cfr. art.º 98.º e segs. do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. Homologação do **relatório preliminar e final de análise da proposta;**
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções e Obras Públicas de Cardoso & Gonçalves, Lda;**
3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art.º 77.º do CCP, para, no prazo estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução;
4. **Delegar** no presidente, com possibilidade de subdelegação, competências para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **688.150,49 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. Elementos Vegetais/Alteração**

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

O Senhor Presidente referiu que: “quando se chega ao Pavilhão Desportivo Municipal da Encosta do Sol, naquela parte que está do lado de trás e que tem próxima uma Etar, verifica-se que os elementos vegetais aí presentes - Choupos - estão a ter um comportamento invasivo e, portanto, importará aprovar o abate dessas espécies inadequadas para o local... naturalmente, também a sua substituição pela plantação de outros exemplares que fiquem bem e que não sejam agressivos.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE
 . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
 . Rua Dr. Raul Madeira, em Soure
 - Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
 PROLONGAMENTO DE COLECTORES
 RUA DR. RAUL MADEIRA EM SOURE
 ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **25.070,16 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.001 2009/116**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- . Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

e

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
PROLONGAMENTOS DE COLECTORES
RUA DR. RAÚL MADEIRA EM SOURE

O pavimento da Rua Dr. Raúl Madeira, apresenta sinais de degradação e carece de obras de conservação e regularização.

Antes de se dar início a esta intervenção, é necessário proceder à execução de um colector de esgotos pluviais e à colocação de lancil para delimitação de passeios numa fase posterior.

Esta obra encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2009 e tem um valor que se estima em aproximadamente 25.070,16 Euros + IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
13.07.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 13. PROTECÇÃO CIVIL

- . Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI
- Autoridade Nacional Florestal – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

. Aprovação

O Senhor Presidente referiu que: “apenas dar conhecimento que, após os melhoramentos introduzidos, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Soure está aprovado pela Autoridade Florestal Nacional.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C/CONDEIXA)**
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA

BENEFICIAÇÃO DA CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E LIMITE DO CONCELHO (COM CONDEIXA)
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 28.05.2009, foi decidido recorrer à figura do **concurso público**, de acordo com o Novo Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima identificada.

O Relatório Final mantém a proposta de ordenação constante do Relatório Preliminar:

EMPRESA	PREÇO BASE	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO
Construções Júlio Lopes, SA	900.000,00 €	688.000,01 €	365 dias
Isidoro Correia da Silva, Lda	“	742.097,20 €	“
Civilvias - Construções e Vias, Lda	“	813.883,16 €	“
Construções Alberto Vasco, SA	“	815.685,07 €	“
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA	“	834.762,26 €	“
Manuel Vieira Bacalhau, Lda	“	846.923,83 €	“
Construções JJR & Filhos, SA	“	853.307,80 €	“
Sociedade de Construções Elimur, Lda	“	861.110,20 €	“
A. M. Cacho & Brás, Lda	“	865.642,80 €	“

Durante a fase da audiência prévia, efectuada nos termos do art.º 123.º do CCP, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou, por escrito, sobre o relatório preliminar.

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - o Júri propõe, no seu relatório final, a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**.

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 95.º do CCP, é exigida a redução a escrito do contrato de empreitada, estando o mesmo sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas uma vez que o valor contratual ultrapassa o limite estabelecido no art.º 159.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009.

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação e para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução - cfr. art.º 77.º do CCP e ponto 6 do programa de procedimento -. Após comprovada a prestação de caução é que a minuta do contrato poderá ser aprovada e notificada ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias, se pronuncie sobre a mesma - cfr. art.º 98.º e segs. do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. Homologação do **relatório preliminar e final de análise da proposta;**
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA;**
3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art.º 77.º do CCP, para, no prazo estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respectiva caução;
4. **Delegar** no presidente, com possibilidade de subdelegação, competências para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **688.000,01 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . OUTROS ALCATROAMENTOS - ZONAS RURAIS
 . Estrada da Cardeira ao Limite do Concelho de Soure
 - Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
 OUTROS ALCATROAMENTOS - EM ZONAS RURAIS
 ESTRADA DA CARDEIRA AO LIMITE DO CONCELHO DE SOURE
 ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de Julho de 2009

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **53.185,50 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.04.07.03.03.08** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2009/175 14**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- . Construções Alberto Vasco, SA.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA
OUTROS ALCATROAMENTOS
EM ZONAS RURAIS
ESTRADA DA CARDEIRA AO LIMITE DO CONCELHO

A estrada da cardeira ao limite do Concelho com Pombal encontra-se com um pavimento em tout-venant, bastante degradado.

Para facilitar a acessibilidade, sugere-se o seu alcatroamento, com uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Nas bermas será aplicado uma camada de material britado de granulometria extensa (tout-venant).

Será ainda aplicado sinalização horizontal em pintura de pavimento com faixa central contínua ou descontínua conforme necessidades do local.

Esta intervenção encontra-se inscrita no Plano de Actividades para o ano de 2009 e tem um valor que se estima em aproximadamente 53.185,50 Euros + IVA.

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
13.07.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTRAS RECARGAS
. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
- Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **12.251,88 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2009/176 6**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. **Elimur - Sociedade de Construções, Lda.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
RUA DO COMÉRCIO

Após a execução de ramais de gás, a Rua do Comércio na Granja do Ulmeiro, ficou dotada das infra-estruturas de saneamento básico e rede de gás.

Assim, encontram-se agora reunidas as condições para proceder a uma recarga do pavimento dessa rua, com uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.05m após compactação.

Nessa intervenção será também efectuado o levantamento de caixas de visita à cota final.

Trata-se de uma obra incluída no Plano de Actividades para o ano de 2009 e tem um valor que se estima em aproximadamente 12.251,88 Euros + IVA.

Sugere-se a adjudicação à Empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
13.07.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTRAS RECARGAS
- Adjudicações

17.1. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

- Azenha e Belide

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 08.06.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Construções Júlio Lopes, SA	68.500,00 €	15 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (68.628,00€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**;
3. **Aprovação da Minuta** do Contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **68.500,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**17.2. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
- CM 1123 entre Mogadouro e Barrosos**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
CM 1123 ENTRE MOGADOURO E BARROSOS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 08.06.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Sociedade de Construções Elimur, Lda	46.277,50 €	15 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (46.278,00€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA**;

**13.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009**

3. **Aprovação da Minuta** do Contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;

4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **46.277,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.07.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. _____

Ponto 18. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009
. **Apreciação de Propostas de Alteração - 7.^a/7.^a - .**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 7.^a/7.^a - . _____

Ponto 19. ANMP
. **Microcrédito**

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento de que, quer o Serviço de Apoio Local ao Empresário, quer o Gabinete de Acção Social, irão promover a sua divulgação... afigura-se-nos que há aspectos que têm tido êxito, os resultados falam por si, sendo que tal deve levar a Câmara Municipal a dar alguma elasticidade a este tipo de possibilidade.”

Foi tomado conhecimento. _____

Ponto 20. TERRAS DE SICÓ
. **PRODER (EIXO III) - Órgão de Gestão**
- **Indicação de Representante**

Deliberado, por unanimidade, e após escrutínio secreto, designar o Exmo Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Gouveia, como representante no Órgão de Gestão. -

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de Julho de 2009***

**Ponto 21. ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA OBRA DE FOMENTO HIDROAGRÍCOLA
DO BAIXO MONDEGO**

**. Candidaturas dos Vales do Arunca e do Pranto - Medida 1.6.1 do PRODER
- Memorando**

O Senhor Presidente referiu que: “toda a gente conhece a problemática subjacente à questão das obras nos afluentes do Mondego... estamos a falar na questão Hidroagrícola do Mondego em que faltam desenvolver investimentos no valor previsto de $\approx 50.000.000,00$ euros... todos sabem das vicissitudes e dos vários passos que têm vindo a ser desenvolvidos para ver se, em definitivo, há hipótese que essas obras acabem por ser desenvolvidas... Agora, as Cooperativas Agrícolas, a Associação de Beneficiários, as Comissões de Agricultores dos Vales do Arunca e do Pranto, as Câmaras Municipais de Soure, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, anuíram a que este texto preparado pela Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego fosse subscrito por todos e entregue a quem de direito.”

Foi tomado conhecimento. -----